



Projeto Mina D'água

Resolução SMA 123/2010

Samuel Barsanelli Costa

*Especialista Ambiental da Coordenadoria de
Biodiversidade e Recursos Naturais
Centro Técnico Regional de Santos*





O pagamento por serviços ambientais

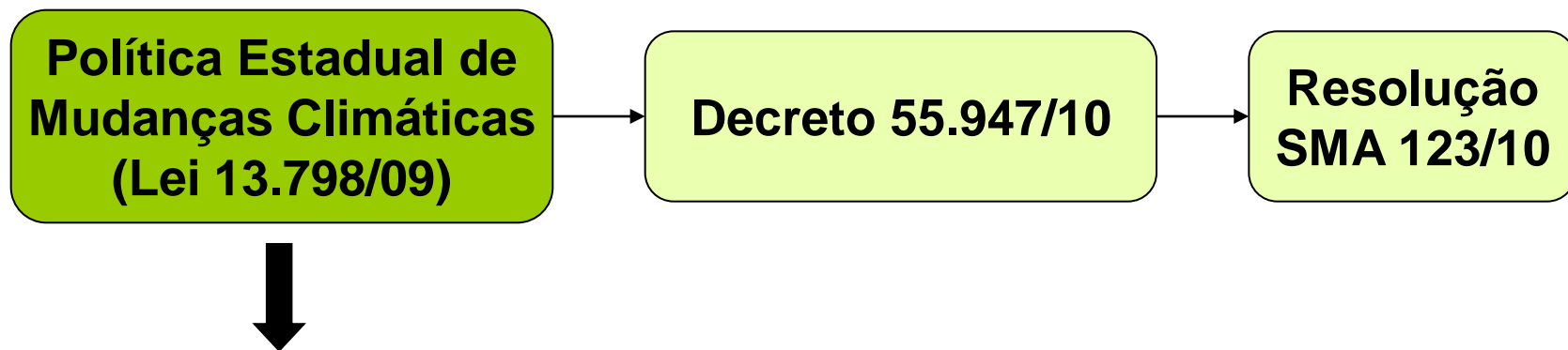
“Serviços ecossistêmicos são aqueles prestados pelos ecossistemas naturais, como a regulação do clima por uma floresta, por exemplo. Manter essa área preservada demanda uma ação individual ou coletiva e constitui-se como serviço ambiental.

Os serviços ecossistêmicos são gratuitamente prestados pela natureza, mas a conservação dos ecossistemas pode gerar custos (...), e o responsável por esse serviço é o produtor rural.”





Legislação



Na Seção XVI, “Dos instrumentos econômicos”, permite ao poder público, mediante decreto, instituir o **Programa de Remanescentes Florestais**, com o objetivo de fomentar a delimitação, demarcação e recuperação de matas ciliares e outros tipos de fragmentos florestais, sob coordenação da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente**.





Legislação



Regulamenta o PEMC e institui o **Programa de Remanescentes Florestais**, e prevê o pagamento por serviços ambientais aos proprietários conservacionistas.

Possibilita a **criação de projetos** de PSA **por Resoluções SMA** para diferentes regiões do Estado.





Ações contempladas no Programa de Remanescentes Florestais:

- Conservação de remanescentes florestais;
- Recuperação de matas ciliares;
- **Proteção de nascentes;**
- Plantio de espécies nativas e/ou execução de práticas que favoreçam a formação de corredores de biodiversidade
- Reflorestamentos com espécies nativas ou com espécies nativas consorciadas com espécies exóticas para exploração sustentável de produtos madeireiros e não madeireiros
- Implantação de sistemas agroflorestais e silvopastoris;
- Implantação de florestas comerciais em áreas contíguas aos remanescentes de vegetação nativa para a minimização de efeito de borda;
- Manejo de remanescentes florestais para controle de espécies competidoras, especialmente espécies exóticas invasoras.





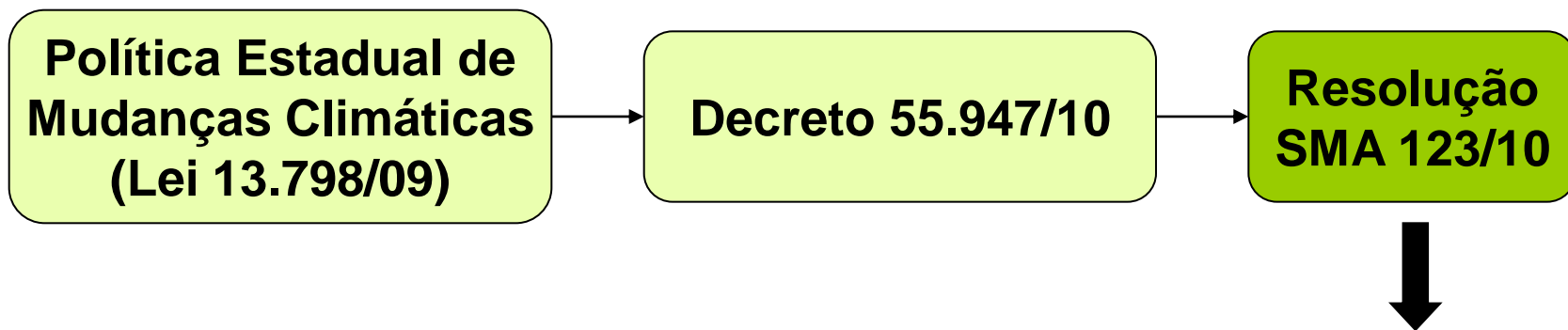
Áreas prioritárias para PSA no Programa de Remanescentes Florestais:

- Áreas prioritárias para o incremento da conectividade entre remanescentes de vegetação nativa;
- **Áreas situadas a montante de mananciais de abastecimento público;**
- Áreas indicadas como prioritárias para proteção ou recuperação em Plano de Bacia Hidrográfica ou Plano Diretor de Reflorestamento da Bacia;
- Áreas destinadas à conservação ambiental em planos diretores, leis de uso do solo ou planos municipais;
- Áreas com maior potencial para o seqüestro de carbono.





Legislação



Cria o **primeiro projeto de PSA** com base na PEMC (revoga a Resolução SMA 61/2010).





O Projeto Mina D'água

- Tem como objetivo a **proteção de nascentes em mananciais de abastecimento público**, através de parcerias com prefeituras (convênio).
- A **fase piloto** implantará o projeto em 21 municípios no Estado (1 por UGRHI), a fim de aferir metodologias e estratégias de implementação.





Escopo da fase piloto

- Abrangência: **áreas prioritárias previamente definidas pelo município**, à montante da captação;
- **Até 150 nascentes** por município, no **máximo 4 nascentes/produtor**;
- Prioridade para **produtores familiares**;
- Prazos dos **contratos de 2 e 5 anos**;
- Valores dos pagamentos diferenciados (**entre R\$ 75 e R\$ 300/nascente/ano**), calculados considerando situação e importância da nascente.





De onde vem o dinheiro para o pagamento do serviço?

- Foram reservados recursos do **FECOP** (Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição), garantindo a execução do projeto no período de 5 anos;
- Os recursos serão **repassados aos municípios**;
- A Lei n.º 14.350/2011 alterou a lei que criou o FECOP para **possibilitar pagamentos não reembolsáveis a pessoa física** ou jurídica de direito privado (antes era permitido apenas para pessoa jurídica de direito público).





Como será calculado o valor do pagamento do serviço?

Valor do pagamento = $V \text{ Ref} \times (F \text{ Prot} + F \text{ Imp}) \times 0,2$



Relacionado ao custo de oportunidade da região





Como será calculado o valor do pagamento do serviço?

Valor do pagamento = V Ref x (F Prot + F Imp) x 0,2



Considera proteção da área (presença de animais, fogo e focos de erosão) e estágio de regeneração da vegetação.





Como será calculado o valor do pagamento do serviço?

$$\text{Valor do pagamento} = V \text{ Ref} \times (F \text{ Prot} + F \text{ Imp}) \times 0,2$$



Considera a população atendida pela captação (abastecimento regional, da sede do Município ou de comunidade isolada), a vazão de permanência da nascente em um ano hidrológico e a localização da nascente (área de influência direta ou indireta da captação).





Ou seja...

Quanto mais protegida estiver a nascente, e mais pessoas ela atender, maior será o valor pago pelo serviço ambiental prestado.

Lembrando que o **pagamento prevê a qualidade do serviço prestado**, e não os custos com a recuperação.





Quais são as exigências para participação do município no piloto?

- Existência de **lei municipal** para pagamentos a título de PSA;
- Existência de **CONDEMA** com participação da sociedade;
- Existência, em seus quadros funcionais, de **profissionais para a realização das atividades.**
- Participação no Município Verde Azul e Pacto das Águas;
- Equipe técnica qualificada e motivada;
- **Abastecimento por manancial superficial;**
- Sinergia com projetos regionais e/ou municipais.





Quais são as exigências para participação dos produtores?

- **Uso ou ocupação regular do imóvel** (propriedade ou posse mansa e pacífica);
- **Adequação a legislação ambiental** ou Assinatura de Termo de Compromisso de Adequação Ambiental, com apoio da SMA;
- **Adesão voluntária** e formalizada por meio de contratos com as prefeituras;
- **Inexistência de** qualquer **pendência no CADIN** Estadual.





As ações contempladas pelo projeto

- Eliminação de fatores de degradação (presença de animais, fogo, focos de erosão, entre outros);
- Execução de ações que favoreçam a regeneração (eliminação de espécies competidoras, implantação de técnicas de nucleação, entre outras);
- Plantio de mudas de espécies nativas de ocorrência regional;
- Monitoramento e vigilância.





O papel do Estado

- **Apoio técnico para as Prefeituras;**
- Capacitação das equipes das prefeituras;
- Planejamento e monitoramento, em cooperação
Prefeituras;
- **Apoio técnico aos produtores** para a adequação
ambiental das áreas;
- **Recursos** do FECOP.





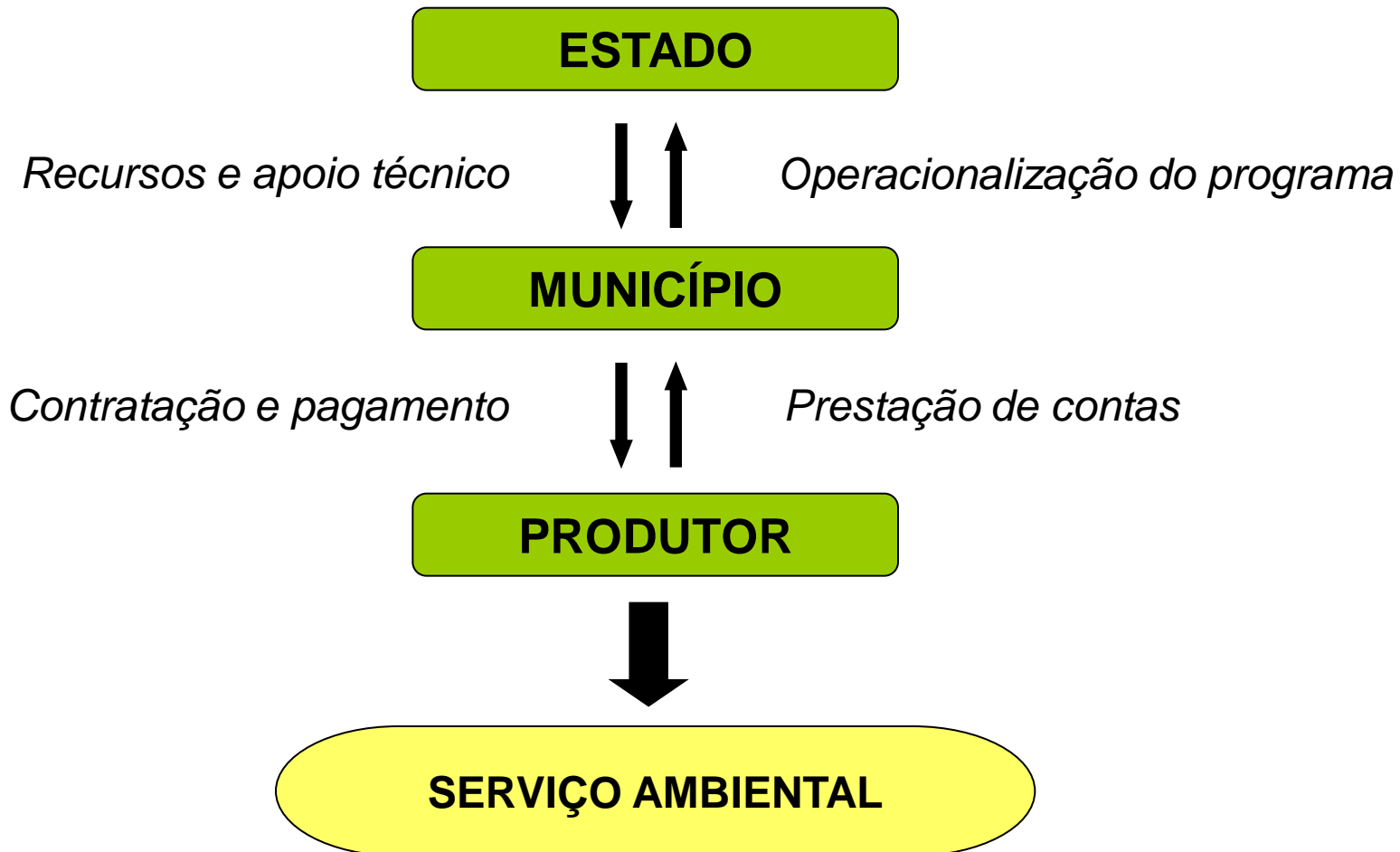
O papel do município

- **Seleção de áreas prioritárias** e critérios priorização para seleção dos produtores (publicidade e isonomia);
- Definição das ações a serem executadas;
- **Contratação** dos serviços ambientais;
- **Assistência técnica** e acompanhamento em campo;
- Aferição dos serviços prestados e **pagamento**;
- Monitoramento, em cooperação com o Estado.





Resumindo





O município de Eldorado



- Áreas selecionadas:
 - Microbacia do rio Pedro Cubas
 - Microbacia do rio Martins.
- Convênio assinado com a SMA em 01/02/2011;





Próximos passos...

- O município deve **preparar projeto e submeter ao FECOP** visando à obtenção de recursos para os pagamentos aos provedores (agricultores), conforme previsto no Decreto 55.947/2010;
- Elaboração de **Plano de Trabalho** (conforme Resolução SMA 123/2010).





Obrigado!

Samuel Barsanelli Costa

CBRN/CTR3

samuelb@ambiente.sp.gov.br

(13) 3219-9199

